



EDITAL

N.º de Registo	1990	Data	22/01/2021	Processo	2020/150.10.701/24
----------------	------	------	------------	----------	--------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 25 de 21 de Dezembro do ano de 2020, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovar o Voto de Reconhecimento e Congratulação A Nuno Miguel Castanheira Almeida pelo prémio “Melhor Carreira de Docente no Ensino Superior”.
- Tomar conhecimento da Moção “Em Defesa do Rio Alviela”.
- Tomar conhecimento do Manifesto de Autarcas sobre Eutanásia.
- Toma conhecimento do Orçamento e Plano de Atividades de 2021 e Plano Plurianual de Investimentos de 2021 a 2025.
- Tomar conhecimento da comunicação remetida pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, na qual agradecem a dedicação dada para o acolhimento do Peditório Nacional dois mil e vinte e do respetivo valor apurado no peditório efetuado no concelho.
- Tomar conhecimento da Listagem dos Despachos proferidos pela Ex.ª Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, no período de 19 de novembro a 11 de dezembro de 2020.
- Tomar conhecimento do Mapa da Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e um, corrigido, referente ao Orçamento de dois mil e vinte e um.
- Aprovar a alteração do prazo de pagamento pela utilização e ocupação das lojas e bancas no Mercado Municipal de Alcanena, lugares de terrado na feira semanal, ocupação de espaço público, publicidade e outras de carácter permanente e mensal, referente ao mês de janeiro, excepcionalmente, até ao dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um, por motivos contabilísticos de processamento das faturas referentes a esse mês.
- Tomar conhecimento do Despacho de Adjudicação definitiva, a título precário, do direito de ocupação e exploração comercial da loja número sete do Mercado Municipal de Alcanena.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovar a transferência de oito euros e sessenta e cinco euros, de despesa de capital e mil trezentos e quarenta e um euros e sessenta e oito cêntimos, de despesa corrente, para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para Comparticipação Despesas com Projeto "Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo.

- Autorizar a constituição dos Fundos Fixos (Fundos de Maneio) e Fundos de Maneio abaixo descritos, seguindo-se o processamento, regularização e movimentação conforme o disposto no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, sobre o assunto.

Os Fundos de Caixa e os Fundos Fixos (Fundos de maneio) serão regularizados no fim de cada mês e ser saldados no final do ano, consoante os casos como dispõe o n.º 2.3.4.3, do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, e bem assim a Norma de Controlo Interno a aplicar no ano de dois mil e vinte e um.

FUNDOS DE CAIXA A CONSTITUIR

a) - Para permitir o funcionamento do Museu da Boneca em Alcanena (facilitação de troços), a favor de Sara Isabel Marques Mota no valor de vinte e cinco euros;

b) - Para permitir o funcionamento da Delegação de Minde (facilitação de troços), a favor de Rui Manuel Frazão Rodrigues, no valor de cinquenta euros;

c) - Para permitir o funcionamento das Piscinas Municipais de Alcanena (facilitação de troços), a favor de Rosa Maria Condinho Sousa Santos, no valor de vinte e cinco euros;

d) - Para permitir o funcionamento do projeto de Teleassistência Domiciliária – HelpPhone (facilitação de troços), a favor de Ana Maria Picado Ferreira Inácio Santos Rosa, no valor de cinco euros;

e) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de troços), a favor de Maria Fernanda Patrocínio Calado Moiteiro, no valor de vinte e cinco euros; f) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de troços), a favor de António Fernando Nobre Frazão, no valor de vinte e cinco euros;

g) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de troços), a favor de Vera Maria Carvalho Mina, no valor de vinte e cinco euros;

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



h) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de trocos), a favor de Alda Maria Rodrigues Abreu Peixoto, no valor de vinte e cinco euros; i) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de trocos), a favor de Ilda Maria Santos Gomes Soares, no valor de vinte e cinco euros;

j) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de trocos), a favor de Carolina Almeida Queimado, no valor de vinte e cinco euros;

FUNDOS FIXOS (FUNDOS DE MANEIO) A CONSTITUIR

a) A favor do Dirigente da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e de Controlo Orçamental, no valor total de mil duzentos e cinquenta euros, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, enquadráveis nas seguintes classificações económicas: 0102 – 02010201 – Gasolina: cinquenta euros;

0102 – 02010202 – Gasóleo: cinquenta euros;

0102 – 02010299 – Outros: cinquenta euros;

0102 – 020104 – Produtos de Limpeza: cinquenta euros;

0102 - 020105 – Alimentação – Refeições confeccionadas: duzentos e cinquenta euros.

0102 – 020108 – Material de Escritório: cem euros;

0102 – 020121 – Outros bens: € 100,00;

0102 – 020203 – Conservação de bens: cem euros;

0102 – 020209 – Comunicações: cento e cinquenta euros;

0102 – 020210 – Transportes: cem euros;

0102 – 020217 – Publicidade: cento e cinquenta euros;

0102 – 020225 – Outros serviços: cem euros.

b) A favor de Vanda Maria Varela Deus Gil, para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis relacionadas com a alimentação confeccionada dos Bombeiros Municipais de Alcanena, quando fazem pernoites:

08 - 02.01.05 – Alimentação – Refeições confeccionadas: trezentos euros.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



c) A favor de Pedro Castro Bento Moisés, no valor total de quinhentos euros, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis relacionadas com o Serviço de Informática, enquadráveis nas seguintes classificações económicas:

0102 – 020121 – Outros bens: trezentos e sessenta euros;

0102 – 020225 – Outros serviços: cento e quarenta euros.

- Aprovar a transferência de vinte e cinco mil euros para a Associação Centro Ciência Viva do Alviela, ao abrigo do Contrato Programa (CP) estabelecido entre a autarquia e a Associação Centro Ciência Viva do Alviela (ACCVA), decorrente da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

- Tomar conhecimento do Despacho com a devida alteração/correção do número de lotes disponíveis para venda.

- Tomar conhecimento da Alteração 50 ao Orçamento e 49 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2020.

- Tomar conhecimento da Alteração 51 ao Orçamento e 50 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2020.

- Tomar conhecimento da Alteração 52 ao Orçamento e 51 à Grandes Opções do Plano – Ano 2020.

- Tomar conhecimento da Autorização para realização de despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2020, no valor global de € 77.235,47.

- Tomar conhecimento da Relação dos compromissos efetuados no período de 26 de novembro 10 de dezembro de 2020, no valor total de € 193.474,07.

- Tomar conhecimento da Relação das Ordens de pagamento autorizados por despacho no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2020.

- Operações Orçamentais no valor total de € 742.337,90, correspondentes às autorizações números 4066 a 4167;

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Operações de Tesouraria no valor total de € 392,72, correspondentes às autorizações números 311 a 314M.

- Tomar conhecimento da Relação dos pagamentos efetuados no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2020.

- Pagamentos de Operações Orçamentais: € 346.259,03;

- Pagamentos de Operações de Tesouraria no valor total de € 20.638,40.

- Tomar conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia 18 de dezembro de dois mil e vinte, o qual acusa um saldo de 2.124.773,47€ (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e três euros e quarenta e sete cêntimos), sendo 1.718.449,53 (um milhão, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos) de Operações Orçamentais e 406.323,94€ (quatrocentos e seis mil, trezentos e vinte e três euros e noventa e quatro cêntimos) de Operações de Tesouraria.

- Aprovar o prolongamento do encerramento ao publico das Piscinas Municipais de Alcanena e de Minde, até ao dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e um, sendo avaliada, periodicamente, a continuidade da medida, de acordo com a evolução da pandemia COVID-19.

- Aprovar a alteração da Renda de Habitação Social, referente ao processo 2020/300.30.008/7, documento referência dezassete mil oitocentos e oitenta e sete, do Bairro da Cantina.

Aprovar a minuta de adenda ao contrato de arrendamento, conforme regime de arrendamento apoiado (de acordo com a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro).

- a) Determinar, nos termos do número oito, do artigo nonagésimo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), na sua atual redação, a posse administrativa dos seguintes prédios:

- Processo n.º 26-2012-725 – Rua da Parreira número quarenta e número trinta e nove inscritos na matriz sob os artigos mil e trinta e dois e dois mil quatrocentos e sessenta, respetivamente, da União De Freguesias de Alcanena e Vila Moreira;

- Processo n.º 26-2013-704 – Praça da República número oito inscrito na matriz sob os artigos dois mil quatrocentos e oitenta e três da União De Freguesias de Alcanena e Vila Moreira;

b) Diligenciar pela DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, as medidas necessárias de sinalização e balizamento dos prédios em apreço, de modo a

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



salvaguardar a segurança de pessoas e bens, em ambos os casos, e enquanto não é determinado o dia para a posse administrativa dos prédios;

c) Informar o tribunal de Torres Novas, no âmbito do processo em curso n.º 177/19.1T9TNT, da intenção do Município para a demolição dos edifícios situados na Rua da Parreira número quarenta e um e número trinta e nove;

d) Notificar os proprietários de todos os prédios para a intenção desta Câmara para ordenar a demolição total das edificações, nos termos do previsto no número três do artigo octogésimo nono e número oito do artigo octogésimo nono-A, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação atual (RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), concedendo-lhes período de audiência prévia, para se pronunciarem, caso o requeiram.

- Aprovar o segundo pedido de prorrogação de prazo, gracioso, da Empreitada nove/dois mil e dezoito/DPGOM – Divisão de Planeamento e Obras Municipais - Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais do Carvalheiro, pelo prazo de noventa e três dias, com conclusão da empreitada até dois de abril de dois mil e vinte e um, sendo essa a única forma admitida de compensação do Dono de Obra ao Empreiteiro Toelta – Gestão de Concessões e Investimentos, Sociedade Anónima.

Aprovar, igualmente, o novo Plano de Trabalhos Modificado, novo cronograma financeiro, Plano de Mão-de-Obra e Equipamentos.

Imputar ao empreiteiro os custos a despendar com os técnicos afetos à Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra, durante o período da prorrogação e até ao término da empreitada, incluindo o fecho de contas e emissão da conta final.

A revisão de preços será reportada ao cronograma financeiros contratual inicial.

- Ratificar o Parecer favorável exarado pela Senhora Presidente de Câmara, a dez de dezembro de dois mil e vinte, relativamente aos seguintes projetos apresentados em candidatura ao POSEUR, pelo ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, considerando a pertinência e importância dos mesmos:

- H_PNSAC – que resultou do Aviso POSEUR 15-2019-09, dedicado à “Conservação de Habitats Naturais”, incidindo sobre algumas manchas e habitats específicos;

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- G_PNSAC – em resultado de um novo Aviso POSEUR 15-2019-27, sobre “Valorização e conservação de Geossítios”, dedicado à geoconservação, com incidência no Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios, e a Jazida de Dinossáurios de Vale de Meios;

- S_PNSAC – também como resultado do Aviso POSEUR 15-2019-27, sobre “Sensibilização, informação e divulgação dos Geossítios”, cujo principal enfoque é a população escolar da área do PNSAC.

- Aprovar o Procedimento do Concurso Público para a Reabilitação do Mercado de Minde, nomeadamente:

a) – Autorizada a Abertura de Concurso Público, ao abrigo do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, para Empreitada número treze/dois mil e vinte/DPGOM - Reabilitação do Edifício do Mercado Municipal de Minde, considerando que foi já deliberado, em reunião de Câmara realizada a um de junho de 2020 e deliberação da Assembleia Municipal, na sua sessão realizada a cinco de junho, ambas de 2020, da autorização da Repartição dos Encargos para os anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um.

b) Aprovar as Peças do Procedimento: Caderno de Encargos, incluindo anexos, Programa de Procedimento, e Modelo de Anúncio de Concurso Público a publicar em Diário da República, Segunda Série. O preço base do procedimento é de duzentos e noventa e oito mil euros, acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, pelo prazo cento e oitenta dias, cabendo à Câmara Municipal a competência de autorização para a realização da despesa, conforme disposto na alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho. A fixação do preço base teve por fundamento os valores médios de mercado conforme declaração do projetista anexa ao projeto de execução;

c) - Constituído o Júri do Procedimento, constituído por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes, designando também qual substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos, sendo ele composto por:

Presidente: Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais na qualidade de Presidente; Vogais Efetivos: Maria de Lurdes Silva de Sousa, Chefe de Divisão da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Carlos Miguel Costa Patrocínio, Dirigente Intermédio de Terceiro Grau, da

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



SGFPCO – Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, que secretariará.

Vogais Suplentes Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica Superior da DDOGFP - Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial e Paula Cristina Madeira Lopes Cardoso, Assistente Técnica da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais.

Deliberar:

Efetuar a delegação de competências no Júri de outras competências, nomeadamente as previstas nos artigos seguintes do Código dos Contratos Públicos: - Artigo quinquagésimo do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;

- Artigo quinquagésimo do CCP - Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar;

- Artigo sexagésimo sexto do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta.

d) - Efetuar a delegação de competências prevista no número um, do artigo centésimo nono, sem prejuízo do disposto na parte final do número dois, do artigo sexagésimo nono, ambos do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente:

- Proceder à alteração e retificação das peças do procedimento, conforme previsto no artigo quinquagésimo, do CCP - Código dos Contratos Públicos;

- Pronunciar-se sobre erros e omissões, conforme previsto no artigo sexagésimo primeiro, do CCP - Código dos Contratos Públicos

- Decidir sobre a prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas, conforme previsto no artigo sexagésimo quarto, do CCP - Código dos Contratos Públicos;

- A aprovação da minuta do contrato, conforme previsto no artigo 98º do CCP e respetiva notificação ao adjudicatário;

- A representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no artigo centésimo sexto, do CCP - Código dos Contratos Públicos.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



e) - Designar como Gestora do Contrato, ao abrigo do disposto no número um, do artigo ducentésimo nono-A, do CCP - Código dos Contratos Públicos, Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, podendo depois ser efetuada a substituição.

- Tomar conhecimento da aprovação do Projeto de Execução de “Construção de Passadiço Pedonal e Estabilização das Margens na Praia Fluvial dos Olhos de Água”, com valor base de construção de cento e vinte e um mil, duzentos e sessenta e cinco euros de noventa e um centimos, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências, a dezasseis de dezembro de dois mil e vinte..

- Tomar conhecimento da aprovação do projeto de Execução de “Construção de Ponte Pedonal Suspensa da Praia Fluvial dos Olhos de Água”, com valor base de construção de setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um euros e dezassete centimos, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências, a dezasseis de dezembro de dois mil e vinte.

- Aprovar o projeto de Execução “Requalificação do Parque de Estacionamento da Praia Fluvial dos Olhos de Água”, com valor base se construção de duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito euros e sete centimos.

Comunicar-se a presente aprovação ao projetista Ecosalix – Sistemas Ecológicos de Engenharia Natural, Limitada.

- Tomar conhecimento do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública PST66: Largo da Igreja Vale Alto no âmbito da Empreitada n.º 19/2017/DPGOM - Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale Alto.

- Aprovar o Projeto de Regulamento do Cine-Teatro São Pedro.

Remeter o mesmo para consulta pública, por um período de trinta dias úteis, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser publicado no site do Município e em Diário da República.

Designar, como Responsável pela Direção do Procedimento André de Jesus Conceição, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo quinto do Código do Procedimento Administrativo, delegando-se nele o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários à sua condução, designadamente, procedendo à sua instrução, audiência dos interessados, análise dos contributos, consulta ou solicitação de

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



pareceres a quaisquer entidades ou autoridades, quando necessário, realização de consultas públicas, nos termos das normas legais aplicáveis.

- Aprovar o Projeto de Regulamento do Pavilhão Multiusos.

Remeter o mesmo para consulta pública, por um período de trinta dias úteis, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser publicado no site do Município e em Diário da República.

Designar, como Responsável pela Direção do Procedimento André de Jesus Conceição, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo quinto do Código do Procedimento Administrativo, delegando-se nele o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários à sua condução, designadamente, procedendo à sua instrução, audiência dos interessados, análise dos contributos, consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades, quando necessário, realização de consultas públicas, nos termos das normas legais aplicáveis.

- Aprovar os montantes a atribuir, a cada uma das Associações que se candidataram aos Apoios Candidaturas FuncionAL e InstAL, Dois Mil e Vinte, previstos no Regulamento Municipal do Associativismo Local, num total de doze mil, setecentos e setenta e nove cêntimos, distribuídos da seguinte forma:

Candidaturas FuncionAL Desporto:

- Juventude Amizade e Convívio: 500€ - quinhentos euros;

- Sociedade Columbófila de Alcanena: 783,19€ - setecentos e oitenta e três euros e dezanove cêntimos

Candidaturas FuncionAL Cultura:

- Casa do Povo de Minde: 500€ - quinhentos euros;

- Centro De Artes e Ofícios Roque Gameiro: 3.000,00€ - três mil euros

- Grupo Desportivo e Recreativo da Graça: 500€ - quinhentos euros

- Associação Sol do Carvalheiro: 500,00€ - quinhentos euros

Candidaturas InstAL Desporto:

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Vitória Futebol Clube Mindense: 3616,20€ - três mil seiscentos e dezasseis euros e vinte cêntimos.

Candidaturas InstAL Cultura:

- Centro Sócio Cultural e Recreativo de Casais Robustos: 3.371,40€ - três mil trezentos e setenta e um euros e quarenta cêntimos.

Deliberado que a atribuição do apoio à Sociedade Columbófila de Alcanena fica condicionada à apresentação das Declarações de Não Dívida Segurança Social e à Autoridade Tributária.

- Aprovar a Adenda protocolo de parceira celebrado entre os Municípios de Ourém, Tomar e Alcanena, referente à candidatura CENTRO-07-2114-FEDER-000234 "Património Cultural - Memória Coletiva", na sua cláusula segunda.

- Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea u), do número um do artigo trigésimo do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a atribuição de um apoio pecuniário de 800,00€ (oitocentos euros), à ARPICA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alcanena, para a comparticipação nas despesas extraordinárias não previstas para fazer face às contingências provocadas pela situação de pandemia causada pelo vírus SARS-COV-2, nomeadamente, na aquisição de material desinfetante, máscaras de proteção, desinfeção das instalações, aquisição de materiais para a produção de máscaras, entre outros.

- Aprovar a doação de um computador NoteBook, no valor de 697,15€ (seiscentos e noventa e sete euros e quinze cêntimos) à Guarda Nacional Republicana, para uso exclusivo no Posto Territorial de Alcanena, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 3º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.